

INTERVENÇÃO TERRITORIAL INTEGRADA PENEDA-GERÊS

Para a conservação dos recursos naturais é necessário a manutenção de alguns sistemas agrícolas e florestais com eles relacionados.

O PRODER incentiva os agricultores à manutenção e recuperação destes sistemas através de apoios de natureza **agro-ambiental** e **silvo-ambiental** e incentivo a **investimentos não produtivos**, necessários para o cumprimento de objectivos agro-ambientais e silvo-ambientais.

ÁREA GEOGRÁFICA DE APLICAÇÃO

Área resultante da sobreposição do "Sítio das Serras da Peneda-Gerês", da "ZPE Peneda-Gerês" e do "Parque Nacional da Peneda-Gerês", de acordo com o anexo.

TIPO DE APOIOS AGRO-AMBIENTAIS E SILVO-AMBIENTAIS E BENEFICIÁRIOS

Os apoios agro-ambientais são diferenciados consoante se destinem a unidades de produção ou a baldios. No caso dos apoios silvo-ambientais tanto as unidades de produção como os baldios se podem candidatar ao mesmo tipo de apoio.

As unidades de produção e os baldios podem beneficiar de apoios agro-ambientais, apoios silvo-ambientais, ou dos dois tipos de apoio, consoante a ocupação das respectivas áreas e a verificação dos critérios de elegibilidade a seguir identificados.

Apoios Agro-Ambientais

Destinados à Unidade de Produção

- Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base
- Manutenção de socalcos
- Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural

Beneficiários

- Agricultores que revistam a natureza privada, detentores de uma Unidade de Produção com parcelas situadas, no todo ou em parte, na área de incidência da ITI.

Destinados ao Baldio

- Gestão do pastoreio em áreas de baldio.

Beneficiários

- Baldios administrados por compartes ou pessoas colectivas de direito privado administradoras de superfície agro-florestal, com o objectivo de utilização em comum pelos seus utentes, segundo os usos e costumes da região em tudo idênticos à gestão comunitária de baldios.

Apoios Silvo-Ambientais

- Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais
- Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação
- Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares ou formações reliquiais ou notáveis
- Manutenção de galerias ripícolas
- Conservação de corredores ecológicos

Beneficiários

- Agricultores, produtores florestais ou proprietários de espaços florestais (que não estejam a ser objecto de exploração), detentores de parcelas florestais na área de incidência da ITI;
- Baldios administrados por partes ou por delegação nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 68/93.

OBRIGAÇÃO A RESPEITAR EM TODA A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

- Cumprir as regras de condicionalidade¹ e outros requisitos mínimos² em toda a exploração agrícola³;

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E COMPROMISSOS GERAIS DA UNIDADE DE PRODUÇÃO

Para aceder aos apoios agro-ambientais ou silvo-ambientais dentro da ITI as Unidades de Produção têm, em toda a sua superfície agrícola e agro-florestal de satisfazer os seguintes critérios de elegibilidade e compromissos gerais, a seguir identificados.

Critérios de Elegibilidade Gerais

Para aceder aos apoios agro-ambientais:

- Declarar toda a superfície agrícola e agro-florestal da unidade de produção situada na área geográfica de incidência da ITI.

Para aceder aos apoios silvo-ambientais:

- Declarar toda a superfície agrícola, agro-florestal e florestal da unidade de produção situada na área geográfica de incidência da ITI;
- Apresentar um Plano de Intervenção Plurianual para as áreas candidatas, para o período de vigência do compromisso. O plano de intervenção deve estar de acordo com o plano de gestão florestal e ser aprovado pela Estrutura Local de Apoio (ELA).

Compromissos Gerais

Para beneficiar de apoios agro-ambientais e silvo-ambientais:

- Manter os critérios de elegibilidade gerais;
- Manter a superfície agrícola e agro-florestal em boas condições de produção e livre de infestantes arbustivas em toda a área declarada;
- Manter as árvores, os muros de pedra posta e outros elementos patrimoniais importantes para a paisagem e ainda as sebes arbustivas e/ou arbóreas de espécies autóctones entre as parcelas e nas extremas, não as tratando com herbicidas;
- Manter os pontos de água acessíveis à fauna, no período do Verão;
- Manter a vegetação arbórea e arbustiva ao longo das linhas de água, sem prejuízo das limpezas e regularizações necessárias ao adequado escoamento;
- Utilizar apenas os produtos fitofarmacêuticos aconselhados para a Protecção Integrada, e aconselhados no Modo de Produção Biológico;

1 Previstos nos artigos 4.º e 5.º e anexos III e IV do Regulamento (CE) n.º 1782/2003 do Conselho e correspondente legislação nacional.

2 Requisitos de: a) adequada formação do aplicador de produtos fitofarmacêuticos expressos no Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de Outubro; e b) das zonas classificadas como de protecção às captações de água para abastecimento público, expressos no Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro.

3 Em toda a área agrícola e agro-florestal do conjunto de Unidades de Produção de que é detentor.

- Não efectuar queimadas.

Para beneficiar de apoios silvo-ambientais deverá adicionalmente aos compromissos anteriores:

- Cumprir o Plano de Intervenção Plurianual.
- Cumprir as disposições do Decreto-Lei nº 124/2006, respeitantes às obrigações dos produtores na defesa da floresta contra incêndios.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E COMPROMISSOS GERAIS DO BALDIO

Para aceder aos apoios agro-ambientais ou silvo-ambientais dentro da ITI os Baldios têm, em toda a sua superfície de satisfazer os critérios de elegibilidade gerais e compromissos gerais, a seguir identificados.

Critérios de elegibilidade gerais aos apoios agro-ambientais e silvo-ambientais:

- Declarar toda a área forrageira e superfície florestal do baldio;
- Possuir Plano de Gestão Plurianual aprovado pelos compartes e validado pela ELA.

Compromissos para beneficiar de apoios agro-ambientais e silvo-ambientais:

- Manter os critérios de elegibilidade;
- Cumprir o Plano de Gestão e registar em caderno de campo as operações realizadas;
- Actualizar anualmente as listagens de compartes ou equiparadas até 31 de Dezembro;
- Elaborar um relatório anual de actividades de acordo com minuta disponibilizada pela ELA.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, COMPROMISSOS ESPECÍFICOS E NÍVEL DE APOIO PARA CADA TIPO DE APOIO

Para aceder aos apoios agro-ambientais ou silvo-ambientais, existem critérios de elegibilidade e compromissos específicos relativos às áreas candidatas que é necessário satisfazer adicionalmente aos gerais.

Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base

Critérios de Elegibilidade Específicos

- No caso das unidades de produção com pecuária:
 - Ter um encabeçamento em pastoreio inferior ou igual a 2,000 Cabeças Normais (CN) por hectare de superfície forrageira,
 - O número de CN de bovinos e equídeos não pode exceder o resultado do produto do factor 8,22 pela superfície forrageira, expressa em ha, não se contabilizando para este fim as áreas de baldio;
- No caso de unidades de produção com um efectivo superior a 3,000 CN, os equídeos não podem exceder 20% do efectivo total (arredondado para o número inteiro superior);
- Candidatar todas as áreas que reünam critérios de elegibilidade a qualquer outro apoio agro-ambiental, previsto nesta ITI.

Compromissos Específicos

- Manter os critérios de elegibilidade;
- Não pastorear bovinos e equídeos, entre 15 de Novembro e 15 de Fevereiro, nas áreas de baldio, excepto nas áreas circundantes das aldeias previamente definidas pelas Estrutura Local de Apoio (ELA), podendo esta estabelecer outros períodos de pastoreio;

- Não pastorear as áreas de baldio consideradas prioritárias para efeitos de gestão e recuperação ambiental durante os períodos a definir pela ELA.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago até 10,00 ha de área elegível, de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível⁴ (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0,00 < AAAf ≤ 2,00	200,00
2,00 < AAAf ≤ 10,00	40,00

Manutenção de socalcos

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Candidatar toda a área de socalcos dentro do perímetro definido pela ELA.

Compromissos Específicos

- Manter os muros de suporte em bom estado de conservação;
- Manter em bom funcionamento o sistema de rega tradicional.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Área Elegível (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
Área armada em socalcos inserida nos perímetros definidos pela ELA	200,00

Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Unidade de produção com parcelas de pastagem permanente de alto valor natural;
- Área mínima a candidatar igual ou superior a 0,10 ha.

Compromissos Específicos

- Manter em boas condições de produção as áreas das pastagens;
- Manter um pastoreio adequado à capacidade de suporte forrageiro;
- No caso dos lameiros e arrelvados:
 - Fazer a limpeza e manutenção das pastagens de acordo com normativo produzido pela ELA,
 - Não mobilizar o solo, excepto se autorizado pela ELA para controlo de infestações e sempre em áreas inferiores a 10% da área elegível,
 - Cortar a erva e proceder à respectiva recolha de acordo com normativo produzido pela ELA, caso a pastagem não seja pastoreada,
 - Só aplicar produtos fitofarmacêuticos, quando autorizados pela ELA,
 - Manter no interior das pastagens as árvores de espécies autóctones conforme listagem divulgada pela ELA;

⁴ Área agrícola e agro-florestal (AAAf) com culturas temporárias, culturas permanentes, pastagem permanente, outras superfícies agrícolas e culturas sob coberto de espaço florestal arborizado.

- Cumprir as épocas de pastoreio/corte que vierem a ser definidas pela ELA, sempre que se verificar a necessidade de respeitar período de acasalamento e/ou nidificação da avifauna e floração/frutificação de espécies relevantes;
- No caso de pastagens permanentes de regadio, manter em bom estado de funcionamento o sistema de rega e drenagem.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
Pastagens permanentes de regadio com alto valor natural	
0,00 < Área ≤ 2,50	200,00
2,50 < Área ≤ 5,00	100,00
Área > 5,00	50,00
Pastagens permanentes de sequeiro com alto valor natural	
0,00 < Área ≤ 5,00	100,00

Gestão do pastoreio em áreas de baldio

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Apresentação do Plano de Gestão com preenchimento da informação necessária à gestão do pastoreio.

Compromissos Específicos

- Proceder anualmente até 31 de Dezembro, à identificação do efectivo pecuário que utiliza o baldio e às vezeiras existentes;
- Cumprir o plano de percurso constante do Plano de Gestão de baldio;
- Manter um encabeçamento entre 0,100 e 0,700 CN/ ha superfície elegível;
- O nº de CN de equídeos não pode ser superior a 20% do efectivo pecuário total arredondado para o nº inteiro superior;
- Para efeito do acesso à majoração ao pastoreio de percurso, nas áreas pastoreadas, o efectivo acompanhado por cada pastor deve situar-se entre o máximo de 100,000 CN de bovinos ou 75,000 CN de pequenos ruminantes e um mínimo de 50,000 CN de bovinos ou de 22,500 CN de pequenos ruminantes.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago de acordo com a seguinte modulação e majorada em 20% no caso de áreas pastoreadas por rebanhos acompanhados de pastor.

Área Elegível ⁵ (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0,00 < AF ≤ 100,00	80,00
100,00 < AF ≤ 500,00	50,00
AF > 500,00	25,00

⁵ A totalidade da área forrageira (AF) do baldio, desde que pelo menos 80% se encontre dentro da área geográfica de incidência.

Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais

Objectivo

Manter e aumentar a diversidade inter-específica em povoamentos florestais com baixa diversidade (tais como povoamentos de pinheiro-bravo, pinheiro-manso, eucalipto e sobreiro), apoiando a preservação e a recuperação de exemplares ou manchas das espécies florestais integrantes de habitats classificados e existentes nesses povoamentos.

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Área mínima de 5,00 ha com exemplares ou manchas de espécies arbóreas e arbustivas de elevado valor natural, incluindo a sua regeneração natural (a confirmar pela ELA).

Compromissos Específicos

- Preservar os exemplares adultos e proteger a respectiva regeneração natural das espécies alvo;
- Promover o aumento das espécies arbóreas e arbustivas que favorecem a sucessão ecológica alvo, com material base recolhido no local e com técnicas de plantação a indicar pela ELA;
- Efectuar apenas cortes da espécie alvo quando os exemplares estiverem afectados sanitariamente ou tendo em vista a condução e de manchas de regeneração natural, a validar pela ELA;
- Todo o material cortado sem valor comercial com origem nas diferentes intervenções deverá ser estilhaçado e a estilha espalhada no local, à excepção das invasoras lenhosas ou material afectado sanitariamente, devendo estes ser removidos da área;
- Em áreas sujeitas a pastoreio, controlar o acesso de animais a áreas de regeneração natural ou recentemente plantadas (colocação de cercas temporárias e protecções individuais);
- Quando existam locais de passagem de gado ou de pessoas, definir áreas específicas e bem delimitadas para o efeito, impedindo o acesso às restantes áreas a proteger.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago até 50,00 ha de área elegível, de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível ⁶ (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0,00 < Área ≤ 5,00	200,00
5,00 < Área ≤ 25,00	100,00
25,00 < Área ≤ 50,00	50,00

Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação

Objectivo

Incrementar a diversidade específica de matagais estremes elegíveis e contribuir para a sustentabilidade da fauna aí existente, através do apoio à sua adequada gestão.

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Área mínima de 5,00 ha.

Compromissos Específicos

- Desmatar anualmente pelo menos 20% da área candidatada até um limite a indicar pela ELA e, caso o Índice de Qualificação Fisiográfica da Parcela (IQFP) seja menor ou igual a 2, semear com uma consociação de leguminosas e gramíneas, um quarto dessa área;
- Preservar os exemplares e a regeneração natural de espécies arbóreas e arbustivas autóctones;

⁶ Área com exemplares ou manchas de espécies arbóreas e arbustivas de elevado valor natural (a indicar pela ELA).

- O pastoreio só é permitido a partir de 15 de Julho de cada ano, respeitando as indicações da ELA.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago até 50,00 ha de área elegível, de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível ⁷ (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0,00 < Área ≤ 5,00	200,00
5,00 < Área ≤ 25,00	100,00
25,00 < Área ≤ 50,00	50,00

Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis

Objectivo

Preservar ecossistemas florestais de singular valor natural bem como a conservação de outros valores ecológicos e biológicos relevantes, tais como o património genético de espécies reliquiais ou espécies de avifauna, apoiando:

- A manutenção e a condução activa de maciços e bosquetes de espécies florestais arbóreas e de espécies arbustivas alvo;
- A manutenção e incremento de exemplares e formações de espécies florestais reliquiais (espécies em risco de poluição ou deriva genética);
- A manutenção e a condução de formações e exemplares de espécies arbóreas com dimensões notáveis, e que apresentem relevante interesse para a nidificação e refúgio da avifauna.

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Área mínima de 0,50 ha de exemplares ou formações reliquiais ou notáveis, maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones (a confirmar pela ELA).

Compromissos Específicos

- No caso da presença de exemplares de dimensões notáveis, efectuar cortes selectivos de arvoredo, garantindo a manutenção dos exemplares de maiores dimensões;
- Nos restantes casos, preservar os exemplares/formações adultos e proteger a regeneração natural das espécies alvo;
- Criar faixas ou manchas de descontinuidade de dimensão e configuração a definir no Plano de Intervenção (diminuição do risco de incêndio);
- Promover o aumento das espécies arbóreas e arbustivas que favorecem a sucessão ecológica alvo, preferencialmente com material base recolhido no local e com técnicas de plantação a indicar pela ELA;
- Respeitar a zona tampão de defesa e as práticas definidas para a mesma (para evitar a poluição ou deriva genética através da hibridação);
- Em áreas sujeitas a pastoreio, controlar o acesso de animais particularmente a áreas de regeneração natural, por colocação de cercas temporárias e protecções individuais e interdita-lo em áreas com exemplares e formações reliquiais;
- Condicionar as intervenções silvícolas de forma a assegurar a tranquilidade da avifauna nos períodos de reprodução e de dormitório, respeitando as orientações da ELA;
- Conduzir a regeneração natural através de podas de formação adequadas;
- Efectuar apenas cortes da espécie alvo quando os exemplares estiverem afectados sanitariamente ou tendo em vista a condução de manchas de regeneração natural, a validar pela ELA;

⁷ Área de matagais estremes de baixo valor de conservação de *Erica sp.* e *Ulex sp.* (manchas estremes de urzais e tojais).

- Todo o material cortado sem valor comercial com origem nas diferentes intervenções deverá ser estilhaçado e a estilha espalhada no local, à excepção das invasoras lenhosas ou material afectado sanitariamente, devendo estes serem removidos da área.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago até 50,00 ha de área elegível, de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível ⁸ (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0,00 < Área ≤ 5,00	200,00
5,00 < Área ≤ 25,00	100,00
25,00 < Área ≤ 50,00	50,00

Manutenção de galerias ripícolas

Objectivos

Preservar ecossistemas ou estruturas florestais fundamentais para a biodiversidade (flora e fauna), para a melhoria da qualidade da água (filtragem de poluentes) e ainda para a consolidação de margens, apoiando a manutenção e/ou reconstituição das formações vegetais autóctones que se desenvolvem nas margens das principais linhas de água.

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Largura mínima de 20 metros no conjunto das duas margens da linha de água e comprimento mínimo de 250 metros, podendo este ser inferior na situação de vales encaixados.

Compromissos Específicos

- Conservar a área da galeria, com introdução de espécies que favorecem a sucessão ecológica alvo, e substituição de espécies alóctones, preferencialmente com material base recolhido no local;
- As mobilizações de solo devem ser localizadas;
- Promover a condução do sob coberto, impedindo a evolução dos matos para matagais e silvados;
- Promover a recuperação das margens da linha de água, com introdução de paliçadas e posterior colonização com vegetação autóctone, limitando o acesso aos troços recuperados com cercas temporárias;
- Todo o material cortado sem valor comercial com origem nas diferentes intervenções deverá ser estilhaçado e a estilha espalhada no local, à excepção das invasoras lenhosas ou material afectado sanitariamente, devendo estes serem removidos da área;
- Quando existam locais de passagem de gado ou de pessoas, definir áreas específicas e bem delimitadas para o efeito, impedindo o acesso às restantes áreas a proteger;
- Na faixa ocupada pela galeria ripícola, não proceder ao cultivo ou aplicação de herbicidas numa largura mínima de 10 m a partir da linha de água.

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago até 50,00 ha de área elegível, de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível ⁹ (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0,00 < Área ≤ 5,00	200,00
5,00 < Área ≤ 25,00	100,00
25,00 < Área ≤ 50,00	50,00

⁸ Área de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (a indicar pela ELA).

⁹ Área de Galeria Ripícola localizada junto dos principais cursos de água, a indicar pela ELA.

Conservação da rede de corredores ecológicos

Objectivo

Preservar ecossistemas ou estruturas florestais de conexão entre áreas florestais dispersas, fundamentais para a biodiversidade (flora e fauna), apoiando o restabelecimento de comunidades florestais, que se encontram dispersas ou com pouca ligação entre si, mas que formam uma metapopulação, e que se localizam na rede de corredores ecológicos definidos nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF).

Critérios de Elegibilidade Específicos

- Ter áreas das formações que se localizem dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF (a confirmar pela ELA);
- Área mínima de 0,50 ha.

Compromissos Específicos

- Conservar o ecossistema a desenvolver no corredor ecológico, a confirmar pela ELA;
- Efectuar as intervenções necessárias à sua manutenção/recuperação (tais como: aproveitamento da regeneração natural, adensamentos, substituição de espécies e aumento de área do ecossistema, controlo de espécies alóctones e invasoras lenhosas).

Forma, Nível e Limite do Apoio

Este apoio é pago até 50,00 ha de área elegível, de acordo com a seguinte modulação:

Área Elegível¹⁰ (ha)	Valor do Apoio (Euros/ha)
0,00 < Área ≤ 5,00	200,00
5,00 < Área ≤ 25,00	100,00
25,00 < Área ≤ 50,00	50,00

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Acumulação

- Os apoios previstos nesta acção são cumuláveis com os apoios agro-ambientais previstos no âmbito da acção Alteração de Modos de Produção Agrícola, com excepção do apoio adicional relativo à utilização de técnicas de sementeira directa e mobilização na linha.

No entanto, o montante total de pagamento corresponde à soma de 80% dos montantes de cada apoio. Caso o valor a pagar seja inferior ao valor de um dos montantes dos apoios, é pago o apoio com maior valor.

- Em qualquer caso, a acumulação só é possível até:
 - 900 Euros /ha/ano, no caso de culturas permanentes
 - 600 Euros /ha/ano, no caso de culturas temporárias, incluindo horticultura
 - 450 Euros/ha/ano, no caso de pastagens permanentes

INVESTIMENTOS NÃO PRODUTIVOS

Os investimentos não produtivos são diferenciados consoante se insiram no âmbito de apoios agro-ambientais ou silvo-ambientais. No caso dos apoios silvo-ambientais tanto as unidades de produção como os baldios se podem candidatar ao mesmo tipo de apoio.

¹⁰ Área de formações inseridas dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF (a indicar pela ELA).

Critérios de Elegibilidade	Âmbito	Níveis de apoio
Investimentos não produtivos associados a apoios agro-ambientais		
<p>Baldio</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Baldio beneficiário de um apoio agro-ambiental “Gestão do pastoreio em áreas de Baldios” no âmbito da ITI; ▪ Os investimentos têm de estar contemplados no Plano de Gestão plurianual para o período de vigência do contrato validado pela ELA; ▪ Os projectos a candidatar deverão ter o parecer da ELA. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Para a conservação do mosaico de habitats associado a baldios, através da manutenção do pastoreio em áreas de cervunal e matos secos, e do controlo do pastoreio em turfeiras e charnecas húmidas, considera-se relevante a recuperação das seguintes infra-estruturas: <ul style="list-style-type: none"> - Casas de abrigo de pastor; - Mangas, parques e troncos de maneio; - Mariolas; - Pontos de abeberamento para a fauna selvagem; - Vedações; - Percurso pastoreio; - Fojo do lobo; - Cilha dos ursos; - Poios e currais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 100% da despesa elegível.⁽¹⁾
<p>Unidade de Produção</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano de Recuperação para as infra-estruturas a candidatar, aprovado pela ELA, sem prejuízo de propostas de alteração que venham a ser solicitadas; ▪ Os projectos a candidatar deverão ter o parecer da ELA. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reconstruir os muros de suporte dos socialcos; ▪ Recuperar carreiros de pé posto que asseguram as acessibilidades aos socialcos e lameiros 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 100% da despesa elegível.⁽¹⁾
Investimentos não produtivos associados a apoios silvo-ambientais		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os investimentos têm de estar contemplados no Plano de Intervenção plurianual, para o período de vigência do contrato, aprovado pela ELA; ▪ Os projectos a candidatar deverão ter o parecer da ELA. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instalação e/ou recuperação de cercas e/ou de protectores individuais (protecção contra a acção do gado e da fauna selvagem); ▪ Adensamentos; ▪ Investimentos relativos a intervenções de carácter extraordinário, tais como acções de erradicação de plantas invasoras lenhosas. ▪ Recuperação/reconstrução de estruturas tradicionais desactivadas, tais como: <ul style="list-style-type: none"> - Poços, pias e bebedouros; - Muretes e muros de suporte. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 100% da despesa elegível.⁽¹⁾

⁽¹⁾ Serão definidos custos máximos unitários para este tipo de investimentos e limites máximos por tipo de beneficiário.

Apresentação do Pedido de Apoio (Candidatura)

- Para poder vir a beneficiar deste apoio os agricultores têm de apresentar um pedido de apoio para um período de cinco anos, junto das entidades receptoras;
- A satisfação de todos os critérios de elegibilidade é obrigatório para a aprovação do pedido de apoio;

- A atribuição do apoio será concedido aos beneficiários que, durante todo o período de compromisso:
 - Respeitem, na unidade de produção, os compromissos a que obriga esta acção quer os gerais quer específicos de cada apoio;
 - Efectuem anualmente o pedido de pagamento.

ANEXO**Freguesias com área dentro da delimitação da ITI Peneda - Gerês**

Concelhos		Freguesia		% da área territorial da Freguesia na ITI
Código	Designação	Código	Designação	
30100	Amares	30119	Bouro (Santa Maria)	75.20
		30120	Bouro (Santa Marta)	34.93
160100	Arcos de Valdevez	160113	Gavieira	94.34
		160106	Cabreiro	89.02
		160146	Soajo	86.55
		160145	Sistelo	79.21
		160115	Gondoriz	66.82
		160107	Carralcova	41.24
		160132	Sa	36.77
		160151	Vilela	13.21
160105	Cabana Maior	2.20		
160300	Melgaço	160302	Castro Laboreiro	99.49
		160309	Lamas de Mouro	48.07
		160312	Parada do Monte	19.75
160400	Monção	160428	Tangil	0.52
		160424	Riba de Mouro	0.11
170600	Montalegre	170601	Cabril	99.63
		170606	Covelaes	99.50
		170619	Outeiro	99.44
		170623	Pitões das Júnias	99.26
		170632	Tourem	96.63
		170621	Padroso	89.65
		170630	Sezelhe	89.49
		170617	Mourilhe	74.51
		170608	Donoas	55.89
		170620	Padornelos	24.29
		170615	Montalegre	15.84
		170602	Cambeses do Rio	14.55
		170607	Covelo do Gerês	3.56
		170622	Paradela	2.17
		170611	Faés do Rio	2.11
170605	Contim	1.27		
170609	Ferral	0.56		
160600	Ponte da Barca	160609	Germil	100.00
		160608	Ermida	100.00
		160612	Lindoso	99.99
		160604	Britelo	88.86
		160607	Entre Ambos-os-Rios	82.72
		160621	Vila Cha (São João Baptista)	66.35
		160601	Azias	38.84

Freguesias com área dentro da delimitação da ITI Peneda - Gerês

(Continuação)

Concelhos		Freguesia		% da área territorial da Freguesia na ITI
Código	Designação	Código	Designação	
31000	Terras de Bouro	31005	Chamoim	100.00
		31008	Covide	100.00
		31004	Carvalheira	100.00
		31002	Brufe	100.00
		31009	Gondoriz	100.00
		31016	Vilar	100.00
		31007	Ciboos	100.00
		31011	Monte	100.00
		31003	Campo do Geres	100.00
		31017	Vilar da Veiga	100.00
		31006	Chorense	95.16
		31013	Rio Caldo	95.07
		31010	Moimenta	94.90
		31015	Valdosende	89.86
31100	Vieira do Minho	31001	Balanca	0.24
		31106	Cova	18.48
		31109	Louredo	10.32
		31115	Salamonde	3.37
		31119	Ventosa	2.58
		31114	Ruivaes	1.10
31300	Vila Verde	31111	Parada do Bouro	1.03
		31355	Valdreu	39.16
		31347	Valbom (Sao Martinho)	0.06